



PROJETO DE LEI

Acrescenta o inciso VII no Art. 26 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009.

Art. 1º O Art. 26 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, acrescido do inciso VII, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.26.....

VII - financiar e subsidiar os agricultores guardiões de sementes e raças crioulas.

..... "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Rodrigo Preis

JUSTIFICAÇÃO

Senhoras Deputadas e senhores Deputados, venho lhes apresentar o presente projeto de lei, que visa alterar o Art. 26 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009 (Código Estadual do Meio Ambiente), incluindo garantias de financiamento e subsídio aos agricultores guardiões de sementes e raças crioulas no estado de Santa Catarina.

Os agricultores guardiões das sementes crioulas, assim como das raças crioulas, serão positivamente impactados pela aprovação dessa lei através do financiamento e de subsídios que lhes permitiriam investir em infraestrutura, tecnologias e práticas agrícolas modernas. Além disso, lhes garantirá o justo financiamento para que sejam amparados em razão da importância de suas práticas.

A medida também promoverá a valorização e a competitividade dos produtos agrícolas de Santa Catarina nos mercados local e nacional. A preservação e o cultivo das sementes e raças crioulas conferirão um diferencial de qualidade e autenticidade aos produtos, aumentando sua demanda e potencializando as oportunidades de mercado.

A preservação da diversidade genética é uma questão de extrema importância para garantir a resiliência e a sustentabilidade dos sistemas agrícolas. Os agricultores guardiões de sementes crioulas e raças crioulas desempenham um papel fundamental na manutenção dessa diversidade, que é vital para enfrentarmos os desafios impostos pelas mudanças climáticas e o surgimento de novas pragas e doenças.

O financiamento e o subsídio, propostos por este projeto de lei, incentivarão a continuidade e a expansão das práticas agrícolas tradicionais. Tais práticas não apenas preservam a riqueza cultural e histórica associada às sementes e raças crioulas, mas também promovem uma agricultura mais sustentável, menos dependente de insumos externos, como fertilizantes e pesticidas, que impactam negativamente o meio ambiente.

Em Santa Catarina, onde a agricultura familiar tem grande relevância, o apoio aos guardiões fortalecerá a economia rural. As sementes e raças crioulas, por serem adaptadas às condições locais, resultam em cultivos mais resilientes, capazes de reduzir os custos de produção e aumentar a sustentabilidade dos sistemas agrícolas. Essa medida contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico do nosso estado.

Por fim, o apoio aos agricultores guardiões aumentará a conscientização e a educação ambiental em nossa sociedade. Santa Catarina poderá se tornar um exemplo de práticas agrícolas sustentáveis, atraindo investimentos e promovendo o turismo rural, além de contribuir significativamente para o bem-estar das comunidades locais.

Este projeto de lei é um passo crucial para assegurar um futuro agrícola sustentável e resiliente para nosso estado.

Portanto, conto com o apoio das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados para a aprovação da presente matéria, que representa um compromisso com a preservação ambiental, a valorização das tradições culturais e o desenvolvimento sustentável de Santa Catarina.